



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2091/2012 (Protocolo nº 4902/2012)

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2015-TRE/RN**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 16/2015-TRE/RN, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, para registrar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2018, com término previsto para 13 de agosto de 2019, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima do referido contrato, com a redação dada pelo Termo Aditivo nº 02 desse contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 13 de agosto de 2018.

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretora-Geral**

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral do TRE/RN